



É LUTAR PARA CONQUISTAR

SELETROAR

O SEU SINDICATO



NOVEMBRO 2011 - TIRAGEM: 500 EXEMPLARES

SITE: www.seletroar.com.br

Rua Guararapes, 1656 (via rápida Portão - sentido bairro)

Fone/Fax: 3312-7600

e-mail: seletroar@seletroar.com.br

TRABALHADORES DA BUNDY VÃO RECEBER ABONO E VALE MERCADO



O Seletroar conseguiu que a Bundy Refrigeração pague um abono para todos os trabalhadores da empresa. Além disso, todos vão receber vale mercado. São conquistas importantes que vão beneficiar os trabalhadores da Bundy e que só foram possíveis graças à mobilização e participação de todos vocês!

O QUE VOCÊ VAI RECEBER EM 2012

PLR

Vai ser pago no dia **10 de janeiro**. Pode ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 para quem atingir as metas de absenteísmo, ou seja, não tiver faltas.



Abono de R\$ 500,00

No dia **6 de janeiro**, será pago em dinheiro para todos os trabalhadores ativos entre o período de 18/11/2011 a 06/01/2012. Quem for admitido após 18/11/2011 não terá direito ao abono. O pagamento do abono não depende dos critérios de absenteísmo.



Vale mercado

A partir de maio do ano que vem, todos os trabalhadores terão direito a um vale mercado no valor mensal de R\$ 100,00. O primeiro pagamento vai ser feito em **08/05/2012**. Para receber o vale, o trabalhador tem que cumprir as regras que estão na página seguinte.

Política de cargos e salários

A direção da Bundy se comprometeu a reavaliar a política de cargos e salários da empresa, principalmente as questões referentes a reequadramento e valores das faixas salariais.

Data base

Nossa data base vai ser em março de 2012. Nesse período vão ser definidos o índice de reajuste e os novos pisos salariais.

Nenhum valor ou reajuste que a Bundy pagar até lá, seja o abono, vale mercado ou promoções pode ser descontado ou compensado do que for negociado em nossa data base.

Trabalhadores da Bundy, o Seletroar oferece Assistência Odontológica a todos os seus associados. Para mais informações entre em contato através do telefone 3312-7600.

O direito ao vale mercado se dará conforme as regras abaixo:

- a) Não ter faltas no período de apuração;
- b) Entende-se como faltas: as faltas injustificadas, as por atestado médico ou por qualquer motivo e desde que a ausência seja superior a 50% da jornada diária;
- c) É excluído da contagem de faltas: as faltas referentes a nascimento de filho, abonos de faltas devido á óbitos na família conforme a legislação, doação de sangue, casamento, folgas por trabalho no processo eleitoral, faltas por qualquer natureza sendo inferior a 50% da jornada diária, ausências devido a acidente de trabalho e por cirurgias devidamente comprovadas;
- d) É fixado como período de apuração o mesmo período da folha de ponto, ou seja, do dia 19 do mês até o dia 18 do mês seguinte;
- e) O primeiro pagamento do vale mercado, em 08/05/2012, será referente ao período de 19/03/2012 à 18/04/2012 e assim sucessivamente;
- f) A data de pagamento do vale mercado será todo dia 08 de cada mês, sendo que o primeiro pagamento será no dia 08/05/2012;
- g) O valor somente será creditado no cartão dos trabalhadores ativos na data de cada pagamento.



NOVAS REGRAS DO AVISO PRÉVIO

Uma alteração importante na legislação trabalhista que aconteceu recentemente foi a entrada em vigor das novas regras do aviso prévio. Desde o dia 13 de outubro deste ano, o aviso prévio foi ampliado de 30 para até 90 dias, dependendo do tempo de permanência na empresa.

O que muda com o novo aviso prévio?

O aviso prévio continua sendo de 30 dias para períodos de até um ano de trabalho na mesma empresa. Para cada ano a mais de trabalho na mesma empresa, o aviso é acrescido em três dias, até o limite total de 90 dias. Assim, se um trabalhador ficou na mesma empresa por dois anos (24 meses), ele terá direito a um aviso prévio de 36 dias. Se ele trabalhou 20 anos no mesmo local, ele terá direito ao tempo máximo de 90 dias de aviso prévio.

Quem será beneficiado?

Todos os trabalhadores que já estão no mercado, desde que a demissão tenha ocorrido depois do dia 13 de outubro de 2011.

O trabalhador que tiver direito a mais de trinta dias de aviso terá que cumprir esse período se a empresa assim exigir?

Essa é outra discussão que ainda está em aberto. O Seletroar entende que o trabalhador só precisa cumprir 30 dias. O resto dos dias será pago como indenização. Se o trabalhador pedir demissão, de acordo com nosso entendimento, ele também só precisaria cumprir 30 dias. Mas ainda não existe uma decisão definitiva a respeito.

A nova lei afeta a multa do FGTS?

Não, nesse aspecto continua tudo como era antes.

OUTRAS REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES SERÃO ATENDIDAS

Plano de cargos e salários

A partir deste mês de novembro, a direção da empresa tem que divulgar, de forma ampla e clara, sua política de cargos e salários. Além disso, ela comprometeu-se a solucionar todos os casos de pessoas que executam as mesmas funções mas recebem salários diferentes. Por lei, essa situação só é permitida se a diferença de tempo na função entre esses trabalhadores for superior a dois anos.

Depois que esses casos estiverem resolvidos, o próximo passo é lutar por valores maiores em todas as faixas salariais.

Insalubridade e periculosidade

A direção da Bundy assumiu o compromisso de realizar nova perícia técnica para análise dos locais e das condições de trabalho e efetivamente verificar quais os trabalhadores que devem receber os adicionais. O resultado dessa perícia deve ser divulgado e explicado aos trabalhadores. Se nada disso for feito até o final de fevereiro do ano que vem, informem ao Seletroar para que solicitemos que o Ministério do Trabalho faça a perícia.

Maus tratos dos supervisores

A direção da empresa assumiu o compromisso de submeter todos os que ocupam cargos de liderança a um processo de reciclagem para resolver essa situação. Precisamos que todos os trabalhadores fiquem atentos e nos informem se novos casos de maus tratos e ameaças aconteçam. Não vamos tolerar esse tipo de abuso!

Estacionamento

A Bundy vai protocolar requerimento junto à prefeitura solicitando a criação de novas vagas para estacionamento nas vias próximas à empresa. A resposta deve ser dada em algumas semanas.



Trabalhador da Bundy, qualquer dúvida, sugestão ou reclamação, procure o Seletroar através do telefone 3312-7600, e-mail: seletroar@seletroar.com.br ou pessoalmente na rua Guararapes, 1656.